



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 006/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL - EDITAL N.º 01/2022**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, convoca o candidato abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital 01/2022, a comparecerem, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, localizada na Praça Gov. Cristiano Dias Lopes, n 940, Centro, no dia **07 de Abril de 2022, as 13:00 horas.**

**CARGO: PSICOLOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	DATA DE NASCIMENTO
3º	ANNA PAULA FRANÇA BOSCHETTI RIOS	29156216293E AAE85	25/02/1981

O candidato que comparecer após o momento da chamada para o cargo classificado será repositado para o final da lista, em relação ao cargo/função pleiteado (a), ou deverá assinar a declaração de desistência da vaga, caso não tenha interesse.

O candidato deverá se apresentar munidos dos documentos abaixo relacionados, para a formalização do Contrato. Original e cópia.

- 1 - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema;
- 2- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- 3- Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional.
- 4- Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5- Cópia do RG - Registro Geral;
- 6 - Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- 7- Cópia da Carteira de Trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

- 8 - Número do PIS-PASEP;
- 9 - Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- 10 - CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- 11- Cópia da Caderneta de vacinação do candidato;
- 12- 01 foto 3x4 recente;
- 13- Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório (somente candidatos do sexo masculino)
- 14- Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 15- Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2019-Exercício 2020 ou modelo constante do Anexo V do Edital N 01/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);
- 16 – Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses; <https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais> ;
- 17 – Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:[http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPE\\_SQUISA.cfm](http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPE_SQUISA.cfm)
- 18- Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- 19- Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo IV do Edital N 01/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);
- 20- Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo VI do Edital N 01/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

- 21- Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo VII do Edital N 01/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);
- 22- Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- 23- Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- 24- Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- 25 - Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes do item 10.2 Edital N 01/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, cópia acompanhada da versão original.

Pinheiros/ES, 07 de Abril de 2022.

**ARNOBIO PINHEIRO SILVA**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO ORGANIZADORA**